

RESOLUÇÃO Nº. 12, de 13 de junho de 2024.

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA dos projetos protocolados pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs, referente ao Edital de Chamamento Público nº. 01/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 13 de junho de 2024, conforme Ata nº. 451,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os projetos protocolados pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs interessadas em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução de projeto voltado à proteção, à defesa e à garantia de direitos da criança e do adolescente de Caçador, por meio de transferência do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, referente ao Edital de Chamamento Público nº. 01/2024, quais sejam:

I - Projeto *“Aquisição para modernização de fardamentos dos Projetos Bombeiro Mirim e Aspirante”*, protocolado pela Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador - Bombeiros Voluntários, no valor de R\$ 43.985,00 (quarenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais);

II - Projeto *“Maria Rosinha vai à Escola - 2ª Edição”*, protocolado pela Associação Maria Rosa - AMAR, no valor de R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais);

III - Projeto *“Manutenção, adequação e instrumentalização dos serviços e programas de atendimento à crianças e adolescentes da APAE de Caçador”*, no valor de R\$ 54.170,08 (cinquenta e quatro mil cento e setenta reais e oito centavos) e projeto *“Capacitação dos profissionais da APAE de Caçador que atuam nos diversos*



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

programas e serviços de atendimento a crianças e adolescentes matriculados na instituição”, no valor de R\$ 26.978,00 (vinte e seis mil novecentos e setenta e oito reais), ambos protocolados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçador - APAE;

IV - Projeto *“Cozinhando com as mãos: adequação da cozinha e refeitório da Apas, tornando um espaço adequado à convivência e fortalecimento de vínculos de nossas crianças e adolescentes”*, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e projeto *“Espaço adequado para estimulação precoce/aurioral, junto à criança e adolescente com deficiência auditiva”*, no valor de R\$ 21.510,00 (vinte e um mil quinhentos e dez reais), ambos protocolados pela Associação de Pais e Amigos de Surdos de Caçador - APAS;

V - Projeto *“Sessões de Hidroterapia para Pessoas Autistas atendidas pela AMA”*, no valor de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), e projeto *“Sessões de Equoterapia para Pessoas Autistas atendidas pela AMA”*, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), ambos protocolados pela Associação de Amigos dos Autistas-Professora Núncia Flores Alves - AMA; e

VI - Projeto *“Compartilhando saberes: A Criança sendo Protegida de sua História”*, no valor de R\$ 81.869,00 (oitenta e um mil oitocentos e sessenta e nove reais), protocolado pela Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social - ACEIAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 13 de junho de 2024.

Sonia Frigeri – PRESIDENTE DO CMDCA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D660-B9D6-693B-01BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SONIA FRIGERI (CPF 944.XXX.XXX-87) em 19/06/2024 08:11:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/D660-B9D6-693B-01BF>